

ATA Nº 02/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL - FACEPI
REALIZADA NO DIA 03/03/2020.

1 Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às 15:30 horas, na sede da FACEPI,
2 situada à Rua Santa Luzia 910, reuniram-se ordinariamente os membros da Diretoria Executiva
3 (DEX) da Fundação CEPISA de Seguridade Social - FACEPI. QUORUM: representado pelo
4 Sr. Robert Soares Martins Cavalcante - Diretor Presidente (DPR), Sr. Ciro Ferreira de
5 Albuquerque - Diretor de Gestão de Previdência Complementar (DGB) e Sra. Joana Matilde
6 Rocha Martins Franklin – Diretora de Gestão Administrativa e Financeira (DAF). O DPR
7 registrou que esta reunião refere-se a reunião ordinária do mês Fevereiro/2020, cuja realização
8 ocorreu somente nesta data em razão da agenda do Diretor de Gestão Previdenciária
9 Complementar. **ORDEM DO DIA: 1) Assuntos para registro: I) Acompanhamento do Plano**
10 **de Ação. II) Apreciação da Ata ordinária nº 02/2020 do Conselho Fiscal. III) Processo de**
11 **Incorporação da FACEPI à EQTPREV. IV) Processo trabalhista nº 0001013-**
12 **71.2012.5.22.0003 - Aposentado Paulo de Tarso e José William. V) Acompanhamento**
13 **processual - FACEPI x Múltipla. VI) Provisões Matemáticas dos planos PBD e PCV –**
14 **exercício/2019. VII) Acompanhamento dos compromissos da Patrocinadora com a FACEPI.**
15 **VIII) Acompanhamento do orçamento e indicadores de gestão. IX) Rendimentos da FACEPI.**
16 **2) Assuntos para deliberação: I) Plano de custeio dos Planos PBD e PCV. II) Sugestão de**
17 **alteração dos indicadores do PGA. III) Contratação de prestador de serviços – seguro de**
18 **imóveis. REGISTROS: I) Acompanhamento do Plano de Ação.** O DPR registrou o
19 acompanhamento do Plano de Ação da FACEPI, na posição de janeiro/2020, e em concordância
20 com os presentes fez as atualizações necessárias. Dentre os assuntos discutidos, destacaram
21 sobre os mandatos dos conselheiros e diretores, cuja sugestão da DEX, tendo em vista o
22 processo de incorporação da FACEPI à EQTPREV, é que a prorrogação ocorra até 31/12/2020
23 ou até a conclusão do processo de incorporação. Com relação ao recadastramento do mês de
24 dezembro/2019, todos os beneficiários atualizaram o seu cadastro não havendo, portanto,
25 nenhuma suspensão. **II) Apreciação da Ata nº 02/2020 do Conselho Fiscal.** Sobre a guarda
26 de documentos, a sugestão feita pelo CF foi considerada pertinente, portanto a DEX verificará
27 a possibilidade de implantar o arquivo digital na entidade. **III) Processo de Incorporação da**
28 **FACEPI à EQTPREV.** O DGB informou que foi contratada a empresa MERCER para
29 assessorar no processo de incorporação e que a mesma já está trabalhando para apresentação
30 do cronograma para as entidades envolvidas. **IV) Processo trabalhista nº 0001013-**
31 **71.2012.5.22.0003 - Aposentado Paulo de Tarso e José William.** O DPR informou que foi
32 cumprido a ordem judicial, sendo feito depósito em Juízo do valor retroativo, bem como a
33 atualização dos benefícios. **V) Acompanhamento processual - FACEPI x Múltipla.**
34 Conforme informações do escritório jurídico, a DAF relatou, com relação à ação de execução,
35 que após a citação dos devedores, estes depositaram em Juízo o valor equivalente à uma parcela
36 do aluguel, ocasião em que foi requerido a expedição de alvará de levantamento dessa quantia.
37 Continuou dizendo que foi indicado alguns imóveis à penhora e no momento está aguardando
38 a citação dos cônjuges dos devedores. Prosseguiu informando que os mandados foram
39 expedidos no dia 13/02 e desde então o escritório vem acompanhando semanalmente, junto ao
40 Cartório, o cumprimento dos referidos mandados pelo Oficial de Justiça. No que tange à ação
41 de despejo, disse que os Requeridos já devolveram o imóvel, mas nesta ação ainda foi cobrado

42 indenização pela retirada do equipamento de incêndio, desta forma o escritório continua
43 aguardando a citação dos Requeridos. **VI) Provisões Matemáticas dos planos PBD e PCV –**
44 **exercício/2019.** O DPR registrou o recebimento das reservas matemáticas dos Planos BD e
45 CV, na posição Dezembro/2019, emitidos pela MERCER. Destacou que a situação econômico-
46 atuarial do PBD é superavitária de R\$ 40.601.097,29 e que no Plano PCV, encontra-se
47 deficitária em R\$ 7.107.239,75, atribuindo esta situação a uma questão estrutural do
48 regulamento do Plano. **VII) Acompanhamento dos compromissos da Patrocinadora com a**
49 **FACEPI.** O DPR registrou que até o presente momento a Patrocinadora encontra-se adimplente
50 com relação ao contrato da reserva amortizar e despesas administrativas. **VIII)**
51 **Acompanhamento do orçamento e indicadores de gestão.** A DAF apresentou as planilhas de
52 acompanhamento do orçamento e indicadores do PGA na posição janeiro/2020. Informou que
53 o valor realizado até o mês de referência foi de 7,88 %, ficando abaixo do valor orçado. Sobre
54 os indicadores, a DAF informou que se encontram em conformidade com os parâmetros
55 estabelecidos no regulamento do PGA. **IX) Rendimentos da FACEPI.** A DAF apresentou o
56 relatório consolidado dos investimentos acumulado até o mês de dezembro/2019. Informou que
57 a meta atuarial do Plano BD foi de 9,05%, atingindo a rentabilidade de 10,56%, o Plano CV a
58 meta foi de 9,10% e rentabilidade de 14,60% e o PGA apresentou o índice 5,67%, ficando
59 abaixo do CDI – 5,96%. **DELIBERAÇÃO: I) Plano de custeio dos Planos PBD e PCV. 1)**
60 **Sobre o plano BD,** considerando: a) que o Plano de Benefício Definido - PBD, é um plano
61 saldado, ocorrendo definitivamente a interrupção da contribuição normal; b) que foi firmado o
62 Termo de Compromisso entre a FACEPI e a Patrocinadora, cujo custeio é realizado através de
63 contribuição extraordinária para o equacionamento do déficit, cuja parcela para 2020 é o valor
64 de R\$ 3.087.810,96 (três milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e seis
65 centavos); c) que o Custeio Administrativo do PBD, também, por força do saldamento é o
66 repasse unilateral pela Patrocinadora já aprovado no orçamento de 2020, no valor de R\$
67 2.167.584,46 (dois milhões, centos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e
68 quarenta e seis centavos) e que o mesmo tem vigência a partir de janeiro/2020. 2) Com relação
69 ao Plano CV, considerando: a) a necessidade da definição do Plano de Custeio para o exercício
70 de 2020, e que o período de competência do Plano de Custeio se iniciará a partir de 01/04/2020;
71 b) que os cálculos atuariais apresentados para a aplicação das taxas de contribuição normal dos
72 participantes é de no máximo 6,1194% e a contribuição de risco de 0,8806%; c) a Nota Técnica
73 CAOC n.º001/2020, que trata da elaboração do cálculo de alíquota para a contribuição
74 administrativa do PCV, que após análise e considerando o processo de incorporação, a DEX
75 decidiu por manter a alíquota de 0,91% e buscar diminuir a diferença através da rentabilidade
76 do PGA CV. **DELIBERAR: 1)** Por aprovar o Plano de Custeio do Plano de Benefício Definido
77 - PBD. **2)** Por aprovar o Plano de Custeio do Plano de Contribuição Variável – PCV como
78 também, aprovar a taxa de contribuição administrativa (alíquota de 0,91%). **DECISÃO:**
79 **Aprovado por unanimidade. II) Sugestão de alteração dos indicadores do PGA,** A DAF,
80 visando adequação dos indicadores ao orçamento aprovado para o exercício/2020, apresentou
81 sugestão de alteração dos parâmetros de alguns indicadores, conforme nota explicativa
82 apresentada pelo Coordenador de Adm. Orçamento e Contabilidade, documento anexo.
83 **DELIBERAR:** Por aprovar os novos parâmetros dos indicadores do PGA, remetendo ao
84 Conselho Deliberativo para deliberação. **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. **III)**
85 **Contratação de prestador de serviços – seguro de imóveis.** A DAF apresentou as propostas
86 de seguro dos imóveis da FACEPI (NT nº 01/2020 – Gestão de imóveis), exceto o imóvel de
87 São Paulo cujo seguro está incluso no condomínio do prédio. Após análise do mapa
88 comparativo de preços e levando em consideração o valor de cobertura e valor do prêmio, a
89 empresa Bradesco Seguradora apresentou a melhor proposta, inclusive, a garantia oferecida, ou
90 seja, 6 meses de aluguel no caso de inadimplência. **DELIBERAR:** Por aprovar a contratação
91 de seguro de imóveis com a empresa Linear Bradesco Seguradora. **DECISÃO:** Aprovado por

92 unanimidade. E nada mais havendo a tratar, às 17:00h (dezesete horas), o Sr. Presidente deu
93 por encerrada a reunião, autorizado a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme,
94 vai assinada pelos Diretores e por mim, Secretária deste evento, para que possa produzir seus
95 efeitos legais e jurídicos. Teresina, 03 de março de 2020.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente

CIRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor de Gestão de Previdência Complementar

JOANA MATILDE ROCHA MARTINS FRANKLIN
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
Secretária